



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 229/2020 – São Paulo, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

1ª Vara Federal de Assis

Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030

(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 09h00 às 19h00

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTADIAS

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os Autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL N° 5000207-10.2019.403.6116 da 1ª Vara Federal de Assis/SP**, movida pelo EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO em face do EXECUTADO: TUPI MIRIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 06.188.950/0001-78.

Tendo em vista o fato de que a parte executada está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA o executado TUPI MIRIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 06.188.950/0001-78, nos termos da Lei nº 6.830/80**, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **R\$ 2.590,34 (valor nominal)**, indicado na petição inicial protocolada em 29/03/2019, referente à CDA nº 199486/2018, cujo valor será atualizado na data do efetivo pagamento, com acréscimos legais, além de custas judiciais e honorários advocatícios, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo **conforme o despacho de ID nº 39771613**.

EXPEDIDO nesta cidade de Assis/SP, em 16 de novembro de 2020. Eu, Robson Rozante, Técnico Judiciário, RF 3605, digitei. E eu, Hamilton César Brancalhão, Diretor de Secretaria, conferei.

(assinado digitalmente)

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5002177-70.2018.4.03.6119 / 1ª Vara Federal de Guarulhos

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570, CARLOS HENRIQUE MARQUES DE SA - SP357121, MARIA MAGDALENA RODRIGUEZ E RODRIGUEZ BRANGATI - SP71548

REU: RITA DE CASSIA MACHADO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O MMº. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE GUARULHOS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE,

FAZ SABER a RITA DE CÁSSIA MACHADO e a todos que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria tramitamos autos da Ação Ordinária nº. 5002177-70.2018.4.03.6119 que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF move(m) em face de RITA DE CASSIA MACHADO - CPF: 160.415.318-04 objetivando o pagamento em ação de cobrança. Encontrando-se RITA DE CÁSSIA MACHADO em lugar incerto e não sabido, foi determinada a expedição do presente para que fosse **CITADA** aos atos e termos da ação proposta, advertindo-o de que, não contestado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias (art. 335 do Código de Processo Civil), presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no artigo 345 do mesmo diploma legal. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 20 dias, nos termos do artigo 257, do CPC, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa oficial. NADA MAIS.

, 5 de novembro de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA - EDITAL

RELATÓRIO DAS REQUISIÇÕES ESTORNADAS EM VIRTUDE DA LEI 13.463/2017 Código Siafi: 300073 Juízo: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP 09/12/2020 11:37:17
Proced Requisicao Data Autuação Originário Proposta Mês Banco Data Abertura Data Estorno
PRC 20150126159 01/07/2015 00054232520004036109
2016 1 104 31/10/2016 01/12/2020
Beneficiário CpfRequerido Conta Corrente ValorEstornado PEDRO RODRIGUES 19216143827 FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIASOCIAL
1181005130482004 29370,5

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 1208413-81.1997.4.03.6112 / 1ª Vara Federal de Presidente Prudente

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ANDREASI & DOURADO LTDA - ME, EUGENIO EDUARDO ANDREASI, MARIA JOSEFINA CINTRA DAMIAO, JONAS PEREIRA

Advogado do(a) EXECUTADO: PAULO CESAR SARDINHA OLEAN - SP409971

Advogado do(a) EXECUTADO: LEANDRO MARTINS ALVES - SP250151

Advogado do(a) EXECUTADO: LEANDRO MARTINS ALVES - SP250151

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os autos da ação de **Execução Fiscal nº 1208413-81.1997.4.03.6112 (antigo nº 97.1208413-2)**, apenso 1208412-96.1997.403.611, referentes às CDAs nº 80 6 97 016020-83 e 80 6 97 016021-64, da série DO/97, inscrita(s) desde 30/05/1997, valor do débito R\$ 36.192,05, em 20/08/2012, movidas pela **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41**, em face de ANDREASI & DOURADO LTDA - ME - CNPJ: 54.447.206/0001-93, EUGENIO EDUARDO ANDREASI - CPF: 726.836.008-87, MARIA JOSEFINA CINTRA DAMIAO - CPF: 011.208.548-22 e **JONAS PEREIRA** - CPF: 013.728.409-82, atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, **INTIMA o executado JONAS PEREIRA** - CPF: 013.728.409-82, da penhora efetivada nestes autos, à fl. 290, a saber: "60 ações tipo PN de emissão do Banco Bradesco S.A., tituladas pelo coexecutado EUGENIO EDUARDO ANDREASI (CPF- 726.836.008-87), avaliadas em R\$ 1.879,80, cadastradas junto ao 4010 - Departamento de Ações e Custódia, situado na Cidade de Deus, s/n - Prédio Amarelo Velho, CEP 06029-900, Osasco, SP. valores sujeitos à alterações", bem ainda do prazo de **30 (trinta) dias para interposição de embargos à execução**. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente.

Cláudio de Paula dos Santos

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0002960-43.2014.4.03.6102 / 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto

SUCEDIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) SUCEDIDO: RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO - SP111749

SUCEDIDO: V. F. DOS REIS COMERCIAL DE ALIMENTOS, BEBIDAS E PRODUTOS FINOS - EPP, VALDECI FERNANDES DOS REIS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – ARTIGO 829 DO CPC

(PRAZO 15 DIAS)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO / SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos da **Execução de Título Extrajudicial n.º 0002960-43.2014.403.6102**, movida por **Caixa Econômica Federal - CEF** contra **V. F. DOS REIS COMERCIAL DE ALIMENTOS, BEBIDAS E PRODUTOS FINOS - EPP - CNPJ: 24.704.876/0001-87 (SUCEDIDO)** e **Outros (VALDECI FERNANDES DOS REIS)**, estando os mesmos em lugar incerto e não sabido, **pelo presente edital, ficam citado(a)s:**

- VALDECI FERNANDES DOS REIS - CPF: 101.374.402-00

...nos termos do art. 829 e seguintes do CPC, para, *no prazo de 3 (três) dias, pagar(em) o débito no valor total de R\$ 119.802,15 (data :14/02/2014)*, atualizados até a data do efetivo pagamento.

Através do presente edital fica o executado ciente das seguintes determinações:

Terá o prazo de quinze dias para eventuais embargos à execução, nos termos do art. 915 do CPC, contados na forma prevista no art. 231 do CPC. Os honorários advocatícios ficam arbitrados em 10%, nos termos do artigo 827 do CPC. Em caso de pagamento integral, no prazo de 03 dias, os honorários serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º do CPC). A parte executada poderá requerer o parcelamento do débito, de conformidade com o disposto no artigo 916 do CPC. Não havendo pagamento, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, intimando-se, em seguida, nos termos dos artigos 829 e 841, § 4º do CPC, bem como o cônjuge, em se tratando de bem imóvel ou direito real sobre imóvel (artigo 842 do CPC), salvo se casados com o regime de separação absoluta de bens. Não havendo objeção pela exequente, será nomeado depositário, colhendo-se a assinatura e dados pessoais, advertindo-se de que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei (artigo 652 do Código Civil), e que deverá comunicar a este Juízo qualquer mudança de endereço dos bens penhorados. Em virtude do que, foi expedido o presente edital em 4 de abril de 2020, nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto, SP.

Ricardo Gonçalves de Castro China

Juiz Federal

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0007686-94.2013.4.03.6102 / 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto

SUCEDIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) SUCEDIDO: LEOPOLDO HENRIQUE OLIVI ROGERIO - SP272136, GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN - SP196019

SUCEDIDO: BLD - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - EPP, CRISTINA APARECIDA POLI, BRUNA PAULELLI DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – ARTIGO 829 DO CPC

(PRAZO 15 DIAS)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO / SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos da **Execução de Título Extrajudicial n.º 0007686-94.2013.403.6102**, movida por **Caixa Econômica Federal - CEF** contra **BLD - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - EPP - CNPJ: 09.122.705/0001-56** e **Outros (BRUNA PAULELLI DA SILVA e CRISTINA APARECIDA POLI)**, estando os mesmos em lugar incerto e não sabido, **pelo presente edital, ficam citado(a)s:**

- **BRUNA PAULELLI DA SILVA - CPF: 344.727.298-81**
- **CRISTINA APARECIDA POLI - CPF: 072.190.948-50**

...nos termos do **art. 829 e seguintes do CPC**, para, **no prazo de 3 (três) dias, pagar(em) o débito no valor total de R\$ 137.557,03 (autuado aos 04 nov 2013)**, atualizados até a data do efetivo pagamento.

Através do presente edital fica o executado ciente das seguintes determinações:

Terá o prazo de quinze dias para eventuais embargos à execução, nos termos do art. 915 do CPC, contados na forma prevista no art. 231 do CPC. Os honorários advocatícios ficam arbitrados em 10%, nos termos do artigo 827 do CPC. Em caso de pagamento integral, no prazo de 03 dias, os honorários serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º do CPC). A parte executada poderá requerer o parcelamento do débito, de conformidade com o disposto no artigo 916 do CPC. Não havendo pagamento, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, intimando-se, em seguida, nos termos dos artigos 829 e 841, § 4º do CPC, bem como o cônjuge, em se tratando de bem imóvel ou direito real sobre imóvel (artigo 842 do CPC), salvo se casados com o regime de separação absoluta de bens. Não havendo objeção pela exequente, será nomeado depositário, colhendo-se a assinatura e dados pessoais, advertindo-se de que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei (artigo 652 do Código Civil), e que deverá comunicar a este Juízo qualquer mudança de endereço dos bens penhorados. Em virtude do que, foi expedido o presente edital em 4 de abril de 2020, nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto, SP.

Ricardo Gonçalves de Castro China

Juiz Federal

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N° 0007981-68.2012.4.03.6102 / 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto

SUCEDIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) SUCEDIDO: CARLOS EDUARDO CURY - SP122855, GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN - SP196019

SUCEDIDO: CARLOS ALBERTO DA SILVA, GENI VICENTE DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – ARTIGO 829 DO CPC

(PRAZO 15 DIAS)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALEXANDRE ALBERTO BERNO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO / SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

Fazsaber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos da **Execução de Título Extrajudicial n.º 0007981-68.2012.403.6102**, movida por **Caixa Econômica Federal - CEF** contra **CARLOS ALBERTO DA SILVA - CPF: 069.681.488-97**, e **Outros (GENI VICENTE DA SILVA)**, estando os mesmos em lugar incerto e não sabido, **pelo presente edital, ficam citados(a)s:**

- **CARLOS ALBERTO DA SILVA - CPF: 069.681.488-97**
- **GENI VICENTE DA SILVA - CPF: 058.785.718-89**

...nos termos do **art. 829 e seguintes do CPC**, para, **no prazo de 3 (três) dias, pagar(em) o débito no valor total de R\$ 34.471,18 (data autuação: 28 set 2012)**, atualizados até a data do efetivo pagamento.

Através do presente edital fica o executado ciente das seguintes determinações:

Terá o prazo de quinze dias para eventuais embargos à execução, nos termos do art. 915 do CPC, contados na forma prevista no art. 231 do CPC. Os honorários advocatícios ficam arbitrados em 10%, nos termos do artigo 827 do CPC. Em caso de pagamento integral, no prazo de 03 dias, os honorários serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º do CPC). A parte executada poderá requerer o parcelamento do débito, de conformidade com o disposto no artigo 916 do CPC. Não havendo pagamento, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, intimando-se, em seguida, nos termos dos artigos 829 e 841, § 4º do CPC, bem como o cônjuge, em se tratando de bem imóvel ou direito real sobre imóvel (artigo 842 do CPC), salvo se casados com o regime de separação absoluta de bens. Não havendo objeção pela exequente, será nomeado depositário, colhendo-se a assinatura e dados pessoais, advertindo-se de que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei (artigo 652 do Código Civil), e que deverá comunicar a este Juízo qualquer mudança de endereço dos bens penhorados. Em virtude do que, foi expedido o presente edital em 4 de abril de 2020, nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto, SP.

ALEXANDRE ALBERTO BERNO

Juiz Federal Substituto

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0000197-30.2018.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0000197-30.2018.403.6102, movido(a) pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA em face de LEANDRO DE BARROS MAGRO, CPF 321.244.038-42 estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) LEANDRO DE BARROS MAGRO, CPF 321.244.038-42 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 2.586,15 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) em 25/01/2018, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 1774444/2017, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade,

, 6 de dezembro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006718-66.2019.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: SEBASTIAO BARBOSA AARCAS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 5006718-66.2019.403.6102, movido(a) pelo(a) AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES em face de SEBASTIÃO BARBOSA ARCAS, CPF 122.235.218-43 estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) SEBASTIÃO BARBOSA ARCAS, CPF 122.235.218-43 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 1,131,45 (um mil, cento e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) em 21/09/2019, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 400603+9592/19-52, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade,

, 6 de dezembro de 2020.

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO - EDITAL

4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Dra. Andreia Fernandes Ono, Juíza Federal Substituta da Vara acima referida, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos que virem ou tiverem notícia do presente Edital, ou a quem interessar, que perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria tramita a Ação de Procedimento Comum Civil, n.0000125-82.2014.403.6102, ajuizada por EMPORIO CASEIRAO ALVES & LARA COMERCIO DE DOCES LTDA - ME - CNPJ: 11.282.989/0001-9 em face de Caixa Econômica Federal e HIDEYOSHI IKEDA - ME - CNPJ: 14.587.194/0001-88, atualmente em lugar incerto e não sabido. Como não foi possível efetuar a citação pessoal do réu, expediu-se o presente edital, com prazo de vinte (20) dias, pelo qual CITA e INTIMA o réu HIDEYOSHI IKEDA - ME - CNPJ: 14.587.194/0001-88, de todos termos e atos da ação supramencionada e determinação Id 32761609, para, querendo, contestar no prazo de 15 (quinze) dias, cientificando-o de que, em não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, conforme dispõe o artigo 344 do Código de Processo Civil, nomeando curador especial em caso de revelia, nos termos do art. 257, IV, do CPC. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado, na forma da lei, e afixado no átrio deste Fórum, sito na Rua Afonso Taranto nº 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade. EXPEDIDO em 10 de julho de 2020, Ribeirão Preto/SP.

4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Dra. Andreia Fernandes Ono, Juíza Federal Substituta da Vara acima referida, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos que virem ou tiverem notícia do presente Edital, ou a quem interessar, que perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria tramita a Ação Monitória, n.º 0004003-78.2015.403.6102, ajuizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de PAULO SOUZA ARAUJO, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 20.870.170 SSP/MG e inscrito no CPF: 061.683.057-26, atualmente em lugar incerto e não sabido. Como não foi possível efetuar a citação pessoal do réu, expediu-se o presente edital, com prazo de vinte (20) dias, pelo qual CITA e INTIMA o réu PAULO SOUZA ARAUJO, de todos termos e atos da ação supramencionada e determinação Id 25863396, para que cumpra o mandado monitorio, nos termos do art. 701 do CPC, no prazo de 15 dias, e pague a importância de R\$ 45.914,571 (quarenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e dezessete centavos), atualizada até a data do efetivo pagamento, resultante do inadimplemento de contrato e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ficando ciente de que: I - cumprindo o presente mandado, no prazo, ficará isento do pagamento das custas processuais; II -

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 14/12/2020 9/14

poderá, nos termos do art. 702, oferecer embargos à ação monitória, no mesmo prazo; III - caso não seja efetuado o pagamento e nem oferecidos os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo nos termos do parágrafo 2 do art. 701 do Código de Processo Civil, nomeando curador especial em caso de revelia, nos termos do art. 257, IV, do CPC. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado, na forma da lei, e afixado no átrio deste Fórum, sito na Rua Afonso Taranto nº 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade. EXPEDIDO em 13 de Abril de 2020, Ribeirão Preto/SP.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003690-81.2020.4.03.6126

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BTSA RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

ODOUTOR PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, MM.º JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003690-81.2020.4.03.6126, distribuição em 08/09/2020, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **EXECUTADO: BTSA RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ/CPF Nº **13.079.982/0001-09**, Certidões da Dívida Ativa nº 80 7 17 039159-94 ; 80 6 17 107175-18 ; 80 2 17 051886-51 ; 80 6 17 107176-07, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 215.185,61** em 03/09/2020.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Ednei Martinez, RF 4058, Técnico Judiciário, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, RF 3081, Diretor de Secretaria, conferi. Santo André, 09 de dezembro de 2020.

PABLO RODRIGO DIAZ NUNES

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 60 DIAS

O DOUTOR FABIO KAIUTNUNES, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jales - 24ª Subseção Judiciária de São Paulo (SJSP), FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e respectiva Secretaria corremos autos da Ação Penal 0001448-85.2016.403.6124, que o Ministério Público Federal move contra GISLEI ANTONIO SATURNINO, brasileiro, filho de Espedito Saturnino e de Vera Lúcia Penariol Saturnino, nascido aos 05 de junho de 1976, natural de Iturama/MG, portador da cédula de identidade 28.262.041-2-MG e CPF 260.604.478-99, atualmente em local incerto e não sabido. E por estar o condenado GISLEI ANTONIO SATURNINO em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, por meio do qual fica INTIMADO da sentença condenatória, cujo dispositivo passo a transcrever: Ante o exposto, na forma da fundamentação, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva para CONDENAR o réu GISLEI ANTONIO SATURNINO pela prática do crime previsto no artigo 147 do Código Penal, a 3 meses de detenção. O regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade deverá ser o aberto, nos termos da fundamentação. Isento o acusado do pagamento das custas em face da hipossuficiência econômica verificada nos autos, tendo sido, inclusive, defendido por Defensor Dativo (art. 4º, II, da Lei nº 9.289/96). Desde logo, intime-se pessoalmente o réu para ciência da manutenção e ampliação da medida cautelar outrora imposta, sob pena de prisão em caso de desrespeito. Oportunamente, após o trânsito em julgado desta decisão, tomem-se as seguintes providências: a) lance-se o nome do réu no cadastro nacional do rol dos culpados; b) comunique-se à Justiça Eleitoral para os efeitos do art. 15, III, da Constituição Federal; c) proceda-se ao recolhimento do valor atribuído a título de pena pecuniária, em conformidade com o disposto pelos artigos 50, do Código Penal, e 686, do Código de Processo Penal; d) proceda a d. Secretaria às comunicações de praxe; e) expeça-se o necessário para fins de execução definitiva da pena; f) expeça-se requisição de pagamento dos honorários advocatícios devidos ao advogado dativo nomeado (fl. 183), Dr. Ailton Mata de Lima, OAB 286.407/SP, arbitrados segundo a padronização adotada no âmbito da Justiça Federal (v. Resolução n.º 305/2014, do E. CJF), no valor máximo constante da tabela anexa ao referido normativo; e g) arquivem-se os autos, com as cautelas de costume e expedição do necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Em virtude do que, foi expedido o presente edital para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal e publicado na Imprensa Oficial. Eu, _____, Márcio Leandro Cavalheiro, Técnico Judiciário, RF 5534, digitei e conferi. Expedido em Jales/SP, em 10 de dezembro de 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

4A VARA DE CAMPO GRANDE

MONITÓRIA (40) Nº 0003027-52.2016.4.03.6000 / 4ª Vara Federal de Campo Grande

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: ALEXSSANDRO LORUSSO ROUPAS INFANTIS EIRELI - ME, ALEXSSANDRO LORUSSO

Edital de Citação

Pessoas a serem CITADAS	CPF/CNPJ
-------------------------	----------

1 – ALEXSSANDRO LORUSSO	011.532.021-07
2 – ALEXSSANDRO LORUSSO ROUPAS INFANTIS EIRELI – ME	21.545.178/0001-98
Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	
Prazo do Edital	
SEDE DO JUÍZO: Rua Delegado Carlos Roberto B. de Oliveira, 128 Parque dos Poderes, Campo Grande, MS, fone (67) 3320-1143 – cgrande-se04-vara04@trf3.jus.br	30 (trinta) dias

O Juiz Federal – 4ª Vara – Subseção Judiciária de Campo Grande, MS, **Faz Saber** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra as partes acima qualificadas, foram procuradas e não localizadas no(s) endereço(s) constante(s) dos processos, estando portanto em lugar incerto ou não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam as mesmas **Citadas** para os termos da acima, proposta pela Caixa Econômica Federal, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o valor do débito ou oferecer embargos. Efetuado o pagamento, no mencionado prazo, ficará isento de custas e honorários advocatícios. Decorrido o prazo, sem pagamento ou apresentação de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial.

DADO E PASSADO nesta cidade de Campo Grande, MS, data e assinatura, conforme certificação eletrônica.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000738-97.2017.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porã

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: JOSÉ LUCAS MIRANDA, JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado do(a) REU: JUCIMARA ZAIM DE MELO - MS11332

Advogado do(a) REU: LISSANDRO MIGUEL DE CAMPOS DUARTE - MS9829

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. Vitor Figueiredo de Oliveira, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã da 5ª Subseção Judiciária de MS (em substituição legal), na forma da lei etc.

FAZ SABER o acusado JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 09/03/1963, filho de Irineu Rodrigues e Afonsa Martins dos Santos, **residente em local incerto e não sabido**, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente **CITADO** dos termos da denúncia apresentada na **Ação Penal nº 0000738-97.2017.4.03.6005** movida pelo Ministério Público Federal em face do réu supramencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese, dos delitos previstos no **art. 289, §1º, C/C com art. 29, ambos do Código Penal**, e deverá apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro e forma do artigo 394, §1º, I, do Código de Processo Penal. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porã/MS.

, 9 de dezembro de 2020.

2ª VARA DE PONTA PORÁ

2ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÁ/MS
Juiz Federal: Doutor Ney Gustavo Paes de Andrade

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PESSOA A SER CITADA:

RÉU: CHRISTIAN PISSINI ESPINDOLA, brasileiro, contador, portador do RG nº 664.756 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 786.630.081-04.

Último endereço conhecido: Rua Sete de Setembro, 4546, Vila Cassiano Marcelo, CEP 79990-000, Amambai/MS.

PROCESSO: USUCAPIÃO (49) Nº 5000053-05.2017.4.03.6005

PARTES:

AUTOR: IRENE RUIZ DIAS LEANDRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, MUNICIPIO DE PONTA PORÁ, NÂNCI DE JESUS ALBUQUERQUE PISSINI, SANDRO PISSINI ESPINDOLA, CHRISTIAN PISSINI ESPINDOLA, GEOVANA MOURA ESPINDOLA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CITAÇÃO da parte requerida, acima identificada, para, querendo, apresentar resposta à presente ação, no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de incorrer nos efeitos da revelia (art. 344 do NCPC).

SEDE DO JUÍZO:

Rua Baltazar Saldanha, 1917, Jardim Ipanema – Ponta Porã - MS - CEP 79904-202 - e-mail: ppora-se02-vara02@trf3.jus.br -
Telefones: (67) 3431-1608 / (67) 3431-1336.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã, pela Secretaria da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, em 10 de dezembro de 2020, e assinado pelo MM. Juiz Federal desta Subseção, Dr. **Vitor Figueiredo de Oliveira**.